



---

**DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 111/2005**

**Autoriza a reclassificação da Prof<sup>a</sup>  
MARIA FILOMENA FONTES RICCO.**

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº ECA-1003/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica autorizada a reclassificação de **MARIA FILOMENA FONTES RICCO**, RG Nº 8.484.037, classificada pela Portaria R-Nº 528/2005, como Professor Assistente III, padrão MS-3, da disciplina "Gestão de Recursos Humanos", do Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, para **Professor Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portadora do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 08 de dezembro de 2005.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de dezembro de 2005.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**